

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 - nº 80 - Ano II
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém
16 páginas

“ATOS DO PODER EXECUTIVO”

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

A Prefeitura Municipal de Piracaia convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **07 de fevereiro de 2019, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Piracaia**, situada a Praça Santo Antônio nº 57, Centro, visando a implantação do **Plano Municipal de Coleta Seletiva**.

O Município de Piracaia torna público que no **dia 19 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob nº **001/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE GRUPOS “A” E “E”, ALÉM DAS CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Tomada de Preços” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

Leis

LEI Nº 3.002/2019

Revoga o inciso III do §1º do artigo 1º e o artigo 7º, ambos da Lei 2.856/2017 que dispõe sobre o estacionamento regulamentado de veículos automotores em vias e logradouros públicos (Zona Azul) e dá outras providências. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º- Ficam revogados o inciso III do § 1º do artigo 1º, bem como o artigo 7º, ambos da Lei nº. 2.856/2017. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 30 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 30 de janeiro de 2.019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº 3.003/2019

Dispõe sobre: Alteração dos anexos II e III da Lei 2975 de 26/10/2018, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Piracaia para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências”. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III do PPA – Plano Plurianual – quadriênio 2018 a 2021, que acompanham este Projeto. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 30 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 30 de janeiro de 2.019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

Os anexos integrantes desta Lei estão à disposição para consulta no quadro de avisos do Paço Municipal.

LEI Nº 3.004/2019

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo alterar a Lei 2976/18 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações na LDO _ Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, composta por seus anexos, que integram esta Lei. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 30 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 30 de janeiro de 2.019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

Os anexos integrantes desta Lei estão à disposição para consulta no quadro de avisos do Paço Municipal

LEI Nº 3.005/2019

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.619.604,92 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 3.619.604,92 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

02.03.03.092.0004.006.319091.00	Chefia do Executivo- Manut. dos Serviços Jurídicos	
	Sentenças Judiciais-Recurso Tesouro	135.000,00
	Coord. Operacional-Departamento de Meio Ambiente	
	Política de Mananciais -PCJ	
03.02.18.541.0006.835-339036.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física-Recurso Estadual	37.285,53
	Produtor de Agua –Quatro Canto	
03.02.18.541.0006.1.835-3390.30.00	Material de Consumo-Recurso Federal	123.750,00
03.02.18.541.0006.1.835-3390.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Rec. Federal	197.064,82
03.02.18.541.0006.1.835-4490.51.00	Obras e Instalações- Recurso Federal	520.928,38
	Coord. Oper.-Dep. Obras, Viação e Serv. Municipais	
	Revitalização e Imp. Praças, Paviment. e Drenagem	
03.04.15.451.0008.1.839-4490.51.00	Obras e Instalações-Recurso Federal	540.952,38
03.04-15.451.0008.1.839.4490.51.00	Obras e Instalações –Recurso Tesouro	21.973,81
	Galpão Coleta Seletiva	
03.04-15.451.0008.1.838.4490.51.00	Obras e Instalações- Recurso Federal	410.000,00
	Manutenção de Serviços de Infraestrutura	
03-04-15.452.0009.2.018.3390.93.00	Indenizações e Restituições-Rec. Federal	5.000,00
03-04-15.452.0009.2.018.3390.93.00	Indenizações e Restituições-Recurso Estadual	5.000,00
	Coord. Social- Departamento de Educação	
05.05.12.361.0016.2.044.3190.13.00	Obrigações Patronais-Fundeb Diferido-Rec.Federal	650,00
	Coordenadoria Social-Departamento de Saúde	
	Identificação e Controle da População de Cães e Gatos	
05.05.10.304.0022.2-049-3390.39.00	Outros Serv. De Terceiros-Pessoal Jurídica-Rec. Estadual	100.000,00
05.05.10.304.0022.2-049-3390.39.00	Outros Serv. De Terceiros-Pessoal Jurídica-Rec. Tesouro	12.000,00
	Esgotamento Sanitário	
05.05.10.304.0022.1.837.4490.51.00	Obras e Instalações-Recurso Federal	1.500.000,00

05.05.10.301.0032.2.047.3390.93.00	Manutenção da Assistência a Saúde Municipal	
05.05.10.301.0032.2.047.3390.93.00	Indenizações e Restituições-Rec. Federal	5.000,00
05.05.10.301.0032.2.047.3390.93.00	Indenizações e Restituições-Recurso Estadual	5.000,00
	Total	3.619.604,92

Art. 2º - Para atender as despesas com o presente credito adicional especial, será utilizado o valor de R\$ 3.292.695,58(três milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) por excesso de arrecadação decorrente de recursos de convênios Federal; R\$137.285,53(cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação com recurso Estadual ; o valor de R\$ 20.650,00(vinte mil seiscentos e cinquenta reais) por superávit Financeiro (recursos Estadual e Federal) e serão anuladas as seguintes dotações orçamentária:

	Chefia do Executivo-Gabinete do Prefeito	
02-04.122.0002.2.003-319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	125.000,00
04-04.122.0002.2.003-919094.00	Indenizações e Rest. Trabalhistas	5.000,00
	Chefia do Executivo-Procuradoria Jurídica	
18-03.092.0004.2.006.3190.00.00	Indenizações e Rest. Trabalhistas	5.000,00
	Coord. Oper. Dep. de Obras, Viação. e Serv. Municipais	
62-15.451.0008.1.012-4490.51.00	Obras e Instalações-Recurso Tesouro	33.973,81
	Soma	168.973,81
	Superávit Financeiro	20.650,00
	Excesso de Arrecadação-Estadual e Federal	3.429.981,21
	Total	3.619.604,92

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”,
 30 de Janeiro de 2019.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
 Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de
 Administração em 30 de janeiro de 2.019.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO -
 Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº 3.006/2019

Dispõe sobre: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar dentro do orçamento vigente e dá outras providências.” **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$ 2.400.138,43 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento Municipal vigente:

022-03.092.0004.2.006.3390.36.00	Gabinete do Prefeito-Man. dos Serviços Jurídicos Outros Serviços de Pessoa Jurídica	20.000,00
94-06.181.0011.2.020-4490.52.00	Coord. Operacional-Dep. Transito Urbano e Rodoviário Equipamento e Material Permanente-Recurso Federal	389.500,00
94-06.181.0011.2.020-4490.52.00	Equipamento e Material Permanente-Recurso Tesouro	1.885,00
82-15.452.0009.2.018-4490.51.00	Coord. Operacional- Man. de Infraestrutura Obras e Instalações-Recurso Federal	318.095,24
82-15.452.0009.2.018-4490.51.00	Obras e Instalações-Recurso Tesouro	81.904,76
79-15.452.0009.2.018-339039.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Rec. Federal	50.000,00
155-12.361.0016.2.034-449052.00	Coorde. Social – Departamento de Educação Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
223-10.301.0032.2.07-339030.00	Coord. Social-Departamento de Saúde Material de Consumo-Recurso Estadual	100.000,00
226-10.301.0032.2.047-339039.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Rec. Estadual	100.000,00
226-10.301.0032.2.047-339039.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Rec. Federal	133.982,40
230-10.301.0032.2.047-449052.00	Equipamentos e Material Permanente-Recurso Federal	325.624,23
230-10.301.0032.2.047-449052.00	Equipamentos e Material Permanente-Recurso Estadual	555.000,00
237-10.303.0033.2.052-339032.00	Distribuição de Medicamentos-Recurso Estadual	150.000,00
237-10.303.0033.2.052-339032.00	Distribuição de Medicamentos-Recurso Federal	74.000,00
256-08.244.0025.2.059-3390.41.00	Coord. Social-Departamento de Assistência Social Contribuições-Recurso Estadual	25.146,80
	Total	2.400.138,43

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional suplementar será utilizado o valor de R\$ 1.241.201,87 (um milhão duzentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos) por Excesso Previsto de Arrecadação-Recurso Federal, R\$ 930.146,00 (novecentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais) de Recurso Estadual R\$ 50.146,80(cinquenta mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) por Superávit Financeiro-Recurso Estadual e Federal e serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Chefia do Executivo- Procuradoria Jurídica	
18-03.092.004.2.006.319013.00	Obrigações Patronais	9.000,00
19-03.092.004.2.006.319011.00	Material de Consumo	5.000,00
20-03.092.004.2.006.339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Coord. Oper. –Dep. Obras ,Viação e Serv. Municipais	
62-15.451.0008.1.012-449051.00	Obras e Instalações	81.904,76
77-15.452.0009.2.018.3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
	Coord. Operacional-Dep. Transito Urbano e Rodoviário	
91-06.181.0011.2.020-3390-32.00	Material , Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	1.885,00
	Coord. Social – Departamento de Educação	
158-12.362.0031.2.042-339030.00	Material de Consumo	50.000,00
159-12.362.0031.2.042-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma	203.789,76
	Por excesso previsto Federal	1.241.201,87
	Por Excesso previsto-Estadual	905.000,00
	Por Superávit Financeiro	50.146,80
	Total	2.400.138,43

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”,
 30 de Janeiro de 2019.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
 Publicado e afixado em local público de costume. Departamento
 de Administração em 30 de janeiro de 2.019.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO -
 Coordenadora Geral Administrativa

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:
 A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.
 Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 131307 datada de 16/12/2018 no valor de R\$ 834,83 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos);
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 131310 datada de 16/12/2018 no valor de R\$ 200,99 (duzentos reais e noventa e nove centavos);
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 138273 datada de 01/01/2019 no valor de R\$ 415,97 (quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos);
TETHI COM DE ART MED E ORTOP EIRELI - ME – referente a nota fiscal nº 175 datada de 30/07/2018 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
TETHI COM DE ART MED E ORTOP EIRELI - ME – referente a nota fiscal nº 197 datada de 15/08/2018 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – referente a nota fiscal 002.927 datada de 22/08/2018 no valor de R\$ 3.989,00 (três mil novecentos e oitenta e nove reais);
EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – referente a nota fiscal 002.936 datada de 27/08/2018 no valor de R\$ 12.204,95 (doze mil duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos);
EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – referente a nota fiscal 31 datada de 19/09/2018 no valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais);

EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – referente a nota fiscal 32 datada de 19/09/2018 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

JCB MATERIAIS LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 008.408 datada de 24/09/2018 no valor de R\$ 462,40 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

JCB MATERIAIS LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 008.409 datada de 24/09/2018 no valor de R\$ 2.088,72 (dois mil e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 023761 datada de 31/08/2018 no valor de R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais);

TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 857 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 3.073,69 (três mil e setenta e três reais e sessenta e nove centavos);

LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 3530 datada de 20/09/2018 no valor de R\$ 2.143,25 (dois mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos);

RIVALDO VALERIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 009.751 datada de 19/09/2018 no valor de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos);

RIVALDO VALERIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 009.923 datada de 16/10/2018 no valor de R\$ 215,13 (duzentos e quinze reais e treze centavos);

RIVALDO VALERIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 009.924 datada de 16/10/2018 no valor de R\$ 402,33 (quatrocentos e dois reais e trinta e três reais);

ANTONIO DONIZETE PARRA DA SILVA – referente a nota fiscal nº 81 datada de 01/08/2018 no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais);

RACANICCHI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – referente a nota fiscal nº 382 datada de 30/07/2018 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

PHABRICA DE PRODUCOES SERV DE PROP E PUBLICIDADE LTDA – referente a nota fiscal nº 48368 datada de 28/12/2018 no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais);

PHABRICA DE PRODUCOES SERV DE PROP E PUBLICIDADE LTDA – referente a nota fiscal nº 48369 datada de 28/12/2018 no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais);

FLUXION EVENTOS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 397 datada de 02/10/2018 no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais);

RODA BRASIL PNEUS LTDA – referente a nota fiscal nº 83154 datada de 04/10/2018 no valor de R\$ 1.836,90 (mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos);

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME – referente a nota fiscal nº 13349 datada de 25/10/2018 no valor de R\$ 1.262,38 (mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME – referente a nota fiscal nº 13348 datada de 25/10/2018 no valor de R\$ 1.605,95 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos);

RADIO JOVEM PIRA LTDA – referente a nota fiscal nº 1376 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

W&C ALIMENTOS EIRELI – referente a nota fiscal nº 20487 datada de 09/11/2018 no valor de R\$ 199,83 (cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos);

W&C ALIMENTOS EIRELI – referente a nota fiscal nº 020.773 datada de 07/12/2018 no valor de R\$ 344,75 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº 371680 datada de 17/11/2018 no valor de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais);

FLORA MIRELA EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 1389 datada de 21/11/2018 no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

ABAKAN IND E COM D ETIQUETAS E PLACAS LTDA – referente a nota fiscal nº 007.847 datada de 05/12/2018 no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais);

ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS ME – referente a nota fiscal nº 1190 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS ME – referente a nota fiscal nº 1196 datada de 13/12/2018 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

EUNICE MORAES DE FREITAS ME – referente a nota fiscal nº 191 datada de 27/11/2018 no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais);

ROBERVAL NOVAIS DE OLIVEIRA – ME – referente a nota fiscal nº 433 datada de 11/12/2018 no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);

ROBERVAL NOVAIS DE OLIVEIRA – ME – referente a nota fiscal nº 431 datada de 11/12/2018 no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);

AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – referente a nota fiscal nº 003.923 datada de 30/11/2018 no valor de R\$ 765,80 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

NATHALIA GALVAO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº 8 datada de 07/12/2018 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 2888 datada de 06/11/2018 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 2907 datada de 04/12/2018 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 2908 datada de 04/12/2018 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

A B M PRADO CONSTRUCOES – referente a nota fiscal nº 46 datada de 11/12/2018 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

MARCELO ANTONIO CORREIA DA SILVA – referente a nota fiscal nº 35 datada de 03/01/2019 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA – referente a nota fiscal nº 4765 datada de 30/11/2018, no valor de R\$ 16.929,90 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos);

GUIMARAES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 36 datada de 21/11/2018, no valor de R\$ 5.607,99 (cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados. Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 04 de fevereiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 03 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Comissão Especial de Concursos da Prefeitura Municipal de Piracaia torna públicos:

1 - Os GABARITOS das provas objetivas aplicadas em 03 de fevereiro de 2019, referentes ao Concurso Público acima mencionado, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o item 10 e Anexo III, a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, nos dias 05 e 06/02/2019, no horário das 8 às 16 horas.

Piracaia, 04 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 03 DE FEVEREIRO DE 2019

101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 D	12 A	13 B	14 D	15 C	16 A	17 B	18 A	19 A	20 C
21 A	22 C	23 A	24 D	25 B	26 D	27 A	28 B	29 B	30 A

102- AUXILIAR DE FARMÁCIA

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 B	12 A	13 D	14 C	15 D	16 C	17 D	18 C	19 B	20 D
21 A	22 A	23 D	24 C	25 A	26 D	27 B	28 C	29 D	30 B

103- AUXILIAR SAÚDE BUCAL

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 B	12 A	13 D	14 C	15 D	16 B	17 C	18 A	19 D	20 B
21 C	22 D	23 A	24 A	25 B	26 C	27 A	28 D	29 D	30 B

104- CUIDADORES/EDUCADORES

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 B	12 A	13 D	14 C	15 D	16 D	17 D	18 A	19 C	20 D
21 B	22 B	23 D	24 C	25 A	26 C	27 A	28 D	29 D	30 A

118- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CENTRAL)

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 D	12 A	13 B	14 D	15 C	16 D	17 A	18 B	19 C	20 A
21 D	22 B	23 C	24 A	25 D	26 D	27 C	28 B	29 C	30 A

119- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 D	12 A	13 B	14 D	15 C	16 D	17 A	18 B	19 C	20 A
21 D	22 B	23 C	24 A	25 D	26 D	27 C	28 B	29 C	30 A

127- RECEPCIONISTA

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 B	12 A	13 D	14 C	15 D	16 A	17 D	18 C	19 B	20 C
21 A	22 B	23 D	24 C	25 A	26 D	27 B	28 C	29 D	30 B

129- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS)

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 B	12 A	13 D	14 C	15 D	16 A	17 C	18 B	19 D	20 B
21 D	22 D	23 D	24 A	25 C	26 C	27 A	28 D	29 D	30 B

130- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAMU)

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 B	12 A	13 D	14 C	15 D	16 A	17 C	18 B	19 D	20 B
21 D	22 D	23 D	24 A	25 C	26 C	27 A	28 D	29 D	30 B

131- TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

1 A	2 D	3 B	4 A	5 D	6 C	7 D	8 C	9 A	10 A
11 B	12 A	13 D	14 C	15 D	16 D	17 B	18 A	19 B	20 D
21 B	22 A	23 C	24 A	25 C	26 C	27 A	28 D	29 D	30 B

Licitação**TERMO ADITIVO Nº 03**

CONTRATO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016 - PROCESSO Nº 103/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA, CNPJ nº 11.338.136/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME O ANEXO I TERMO DE REFERENCIA - ASS: 01/02/2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias de janeiro de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA, com sede em Piracaia/SP, sito a Estrada Municipal José Augusto Peçanha Brandão nº 80, bi Boa Vista, cadastrada no CNPJ nº 11.338.136/0001-22, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA - O contrato terá vigência de 06 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais períodos, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 06 meses, a contar de 01/02/2019.

CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES – O valor do contrato atualizado com base no índice IPCA (4,04%) passa de R\$ 2,76 para R\$ 2,87 por quilômetro rodado.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº

84-38798-00163-12-365-0016-2-027-3.3.90.39.00.00; 82-38798-00141-12-361-0016-2-032-3.3.90.39.00.00; 81-38798-00141-12-361-0016-2-032-3.3.90.39.00.00; 89-38798-00157-12-361-0016-2-0826-3.3.90.39.00.00 e 90-38798-00141-12-361-0016-2-032-3.3.90.00.00.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA:

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1.721/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação em epígrafe às empresas abaixo:

EMPRESA: CP COMERCIAL S/A
CNPJ: 08.888.040/0009-80

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
3	47	Unid	175/70 R 13 MARCA: Tornel	R\$ 139,00
7	16	Unid	1000/20 RADIAL TRASEIROBORRACHUDO MARCA: DRC	R\$ 1.177,00
19	4	Unid	750 16 – 12 lonas borrachudo MARCA: Tornel	R\$ 426,00
20	4	Unid	750 16 – 12 lonas liso direcional MARCA: Tornel	R\$ 355,00
36	8	Unid	225 65 16 – 110/112 T- LISO MASTER MARCA: Farroad	R\$ 465,00

EMPRESA: DIEGO SOARES DE ARAUJO
CNPJ: 22.458.337/0001-80

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
35	4	Unid	255 70 16 RANGER BORRACHUDO MARCA: Maxtrek	R\$ 423,00

EMPRESA: EL ELYON PNEUS EIRELLI – ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
2	4	Unid	185/60 R 14 MARCA: Sailun	R\$ 155,99
5/44	26	Unid	185 R 14 (KOMBI) MARCA: Durable	R\$ 207,00
13	2	Unid	12X16.5 MARCA: Farmboy	R\$ 510,00
14	6	Unid	16.9x80/18 R4 12 LONA FORA DE ESTRADA / INDUSTRIAL MARCA: Addo Índia	R\$ 2.024,00
18/51	16	Unid	PROTETOR DE CAMARA 1000/20 MARCA: Carreteiro	R\$ 20,50
24	4	Unid	18.4/34 10 Lonas Agricola MARCA: Farmboy	R\$ 2.299,99
25	2	Unid	8.00/18 6 LONAS - MASSEI MARCA: Farmboy	R\$ 404,80
29	4	Unid	265/75 R 16 (CAMINHAO MERENDA) MARCA: Goodride	R\$ 480,00
33/56	22	Unid	205/75 R16 - 110/108 R LISO VAN/SAMU MARCA: Durable	R\$ 268,00
34/57	8	Unid	205/70 R 15 LISO VAN DUCATO MARCA: Goodride	R\$ 257,90
37/59	6	Unid	175/65 R14 82T MARCA: Sailun	R\$ 164,90
38	4	Unid	185/60 R 14 PALIO MARCA: Sailun	R\$ 155,99
39	2	Unid	120/80 18 TRAZEIRO MOTO MARCA: Technic	R\$ 129,50
40	2	Unid	3.00 21,5 DIANTEIRO MOTO MARCA: Maggion	R\$ 138,00
41	2	Unid	205/55 R 16 VECTRA MARCA: Chengshan	R\$ 248,00
42	16	Unid	175/70 R 13 MARCA: Tornel	R\$ 155,00
43	7	Unid	175/70 R 14 84T MARCA: Durable	R\$ 196,50
45	2	Unid	1000/20 RADIAL LISO DIRECIONAL MARCA: JK	R\$ 1.175,00
46	4	Unid	1000/20 RADIAL TRASEIROBORRACHUDO MARCA: JK	R\$ 1.425,00
47	10	Unid	275/80 R 22.5 TRAZEIRO BORRACHUDO MARCA: JK	R\$ 1.396,00
48	4	Unid	275/80 R 22.5 DIRECIONAL LISO MARCA: JK	R\$ 1.176,00
49	4	Unid	1400X24 16 LONAS (PATROL) MARCA: Roadguider	R\$ 1.745,00
50	4	Unid	CAMARA DE AR 1000/20 MARCA: Jabuti	R\$ 79,90

Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 - nº 80 - Ano II

52	2	Unid	185/65 R 15 MARCA: Goodride	R\$ 229,00
53	4	Unid	215/75 R 17.5 (DIRECIONAL Liso) Micro MARCA: Linglong	R\$ 532,00
55	2	Unid	175/70 R14 - 88T COURRIER/ DOBLO MARCA: Durable	R\$ 229,00

EMPRESA: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 00.647.879/0006-72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
6	6	Unid	1000/20 RADIAL LISO DIRECIONAL MARCA: Steelmark	R\$ 1.115,00
10	4	Unid	295/80 R22.5 TRAZEIRO BORRACHUDO MARCA: Steelmark	R\$ 1.285,00

EMPRESA: RODA BRASIL PNEUS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	6	Unid	205/55 R 16 VECTRA MARCA: Linglong	R\$ 186,00
4	24	Unid	175/70 R 14 84T MARCA: Apollo	R\$ 169,00
8	26	Unid	275/80 R 22.5 TRAZEIRO BORRACHUDO MARCA: Speedmax	R\$ 1.197,00
9	12	Unid	275/80 R 22.5 DIRECIONAL LISO MARCA: Speedmax	R\$ 1.054,50
11	16	Unid	1400X24 16 LONAS (PATROL) MARCA: Speedways SWT	R\$ 1.626,00
12	2	Unid	19.5Lx24 12 LONAS TRAZEIRO/FORA DE ESTRADA MARCA: Speedways SWT	R\$ 1.751,00
15	4	Unid	12.5 / 80/18 DIANTEIRO FORA DE ESTRADA MARCA: Superguider	R\$ 750,00
16	4	Unid	17.5 / 25 12 LONAS TRAZEIROS FORA DE ESTRADA MARCA: Superguider	R\$ 2.180,00
17	16	Unid	CAMARA DE AR 1000/20 MARCA: BBW	R\$ 61,00
21	6	Unid	185/65 R 15 MARCA: Austone	R\$ 177,00
22	4	Unid	12.4/24 6 Lonas Agricola (New Rolland/John Dier) MARCA: Speedways SWT	R\$ 750,00
23	4	Unid	18.4/30 10 Lonas Agricola (New Rolland/John Dier) MARCA: Speedways SWT	R\$ 1.798,00

26	6	Unid	14.9/24 06ou mais Lonas Agricola MARCA: Speedways SWT	R\$1.071,00
27	16	Unid	215/75 R 17.5 (DIRECIONAL Liso) Micro MARCA: Goodride	R\$ 451,00
28	16	Unid	215/75 R 17.5 TRASEIRO MISTO MICRO MARCA: Linglong	R\$ 728,00
30	4	Unid	275/80 22.5 DIRECIONAL LISO ONIBUS MARCA: Speedmax	R\$ 1.054,50
31	4	Unid	275/80 22.5 TRASEIRO MISTO ONIBUS MARCA: Speedmax	R\$ 1.428,00
32	6	Unid	175/70 R14 - 88T COURRIER/ DOBLO MARCA: Apollo	R\$ 169,00

EMPRESA: VILLAR GUIMARÃES COMERCIO EIRELLI - ME
CNPJ: 10.753.691/0001-58

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
54	4	Unid	215/75 R 17.5 TRASEIRO MISTO MICRO MARCA: Dayton	R\$ 729,00
58	4	Unid	225 65 16 - 110/112 T- LISO MASTER MARCA: Linglong	R\$ 499,00

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.
Entrega: Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição. **As entregas deverão ser feitas no seguinte local:** Garagem municipal, sito a Rua Sete de Setembro S/N, neste município.
Piracaia, 25 de Janeiro de 2019
DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1.811/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2018

ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 20.590.555/0001-48

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
5	Aciclovir creme dermatológico 50mg/g bisnaga c/10g - MARCA CIMED	TB	375	2,2000
15	Alprazolam 1mg blister - MARCA EMS	CP	36000	0,1221
35	Budesonida 32mcg/dose spray nasal - MARCA EMS/LEGRAND	FR	1650	12,0000
41	Carvedilol 12,5mg blister- MARCA EMS	CP	21000	0,1100
42	Carvedilol 25mg blister- MARCA EMS	CP	26250	0,1299
43	Carvedilol 3,125mg blister- MARCA EMS	CP	27750	0,0800
44	Carvedilol 6,25mg blister- MARCA EMS	CP	21750	0,1000
54	Claritromicina 500mg blister- MARCA EMS	CP	1725	4,0000
57	Clopidogrel 75mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	540	0,2800
60	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg blister- MARCA CIMED	CP	22500	0,1200
67	Cloridrato de Metilfenidato 10mg blister- MARCA EMS	CP	2700	0,8000
101	Espironolactona 100mg blister- MARCA EMS	CP	1350	0,3000
125	Ivermectina 6mg blister- MARCA VITAMEDIC	CP	600	0,1800
146	Mesilato de doxazosina 2mg blister- MARCA EMS	CP	21000	0,1200
162	Oxido de zinco + vitamina A (palmitato de retinol) + vitamina D (colecalférol) pomada para assadura tubo 45g- MARCA CIMED	TB	2250	2,3000
168	Piroxicam 20mg blister- MARCA CIMED	CP	6000	0,1000
177	Risperidona 1mg blister- MARCA ACCORD	CP	540	0,3000
179	Rivaroxabana 15mg blister- MARCA BAYER	CP	252	7,2000
194	Topiramato 100mg blister- MARCA EMS	CP	1350	0,5000

Empresa: CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 26.965.609/0001-99.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
220	Amoxicilina + Clav. de potássio 400+57,5/ 5ml pó para suspensão oral frasco 70ml- MARCA PARTI	FR	100	27,9000
400	Vitaminas e sais minerais blister- MARCA BIONATUS	CP	12500	0,1299

Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
26	Azitromicina 500mg blister- MARCA PHARLAB	CP	4500	0,4900
28	Benzoato de benzila 250mg/ml emul c/ 60ml- MARCA IFAL	FR	150	2,7000
29	Bromazepan 3mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	8250	0,0950
37	Butilbrometo de escopol. 10mg + dipirona sódica 250mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	19350	0,3400
40	Carbonato de cálcio 500mg blister- MARCA VITAMED	CP	29250	0,0500
45	Cetoconazol 200mg blister- MARCA PHARLAB	CP	975	0,1600
49	Cilostazol 50mg blister- MARCA EUROFARMA	CP	13500	0,2900
51	Cinarizina 25mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	2850	0,0800
52	Cinarizina 75mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	8700	0,1100
56	Clonazepan 0,5mg blister- MARCA GEOLAB	CP	600	0,0700
65	Cloridrato de doxiciclina 100mg blister- MARCA PHARLAB	CP	540	0,1450
107	Fluconazol 150mg blister- MARCA MED QUIMICA	CP	1875	0,4000
108	Flunarizina 10mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	4500	0,0700
134	Lorazepan 2mg blister- MARCA GERMED	CP	4875	0,1200
139	Maleato de enalapril 20mg blister- MARCA MED QUIMICA	CP	30000	0,0400
140	Maleato de enalapril 5mg blister- MARCA CIMED	CP	18000	0,0500
148	Mirtazapina 30mg comprimido revestido blister- MARCA AUROBINDO	CP	270	1,2400

153	Nimodipino 30mg blister- MARCA VITAMEDIC	CP	4350	0,1900
155	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal tubo 60g + aplicadores descartáveis- MARCA GREEN PHARMA	TB	263	4,1000
157	Norfloxacino 400mg blister- MARCA PHARMASCIENCE	CP	2250	0,2800
169	Polivitamínico (Vit.A+D3B1+B2+C+Nicotinamida) frasco 20ml- MARCA VITAMED	FR	180	8,0000
170	Prednisona 20mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	35250	0,1650
171	Prednisona 5mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	11250	0,0700
185	Succinato de metoprolol 50mg comprimido revestido de liberação controlado blister- MARCA ACCORD	CP	900	0,6500
186	Sul.neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g pomada tubo 15g- MARCA SOBRAL	TB	975	1,5000
187	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico tubo 50g- MARCA NATIVITA	TB	375	4,1000
190	Tansulosina 0,4mg comprimido revestido de liberação prolongada blister- MARCA GEOLAB	CP	270	1,1000
197	Valproato de sódio 250mg/5ml xarope frasco 100ml- MARCA HIPOLABOR	FR	180	3,8900
199	Vitamina A (acetato de retinol) 50.000ui/ml + Vitamina D (colecalférol) 10.000ui/ml gotas c/20ml com uso destinado à recém-nascidos e lactentes- MARCA NATULAB	FR	135	8,5000
200	Vitaminas e sais minerais blister- MARCA BIONATUS	CP	37500	0,0700

Empresa: CIRURGICA ONIX – EIRELI ME, CNPJ 20.419.709/0001-33.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
2	Acebrofilina 50mg/5ml xarope adulto frasco 120ml- MARCA ELOFAR	FR	1050	4,5900
19	Amiodarona 200mg blister- MARCA GEOLAB	CP	17100	0,3970
46	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g- MARCA SOBRAL	TB	300	1,9500
78	Cloridrato de tioridazina 100mg blister- MARCA U.Q	CP	2400	0,6930
198	Varfarina sódica 5mg blister- MARCA U.Q	CP	8625	0,1300
201	Acebrofilina 25mg/5ml xarope pediátrico frasco 120ml- MARCA PRATI	FR	125	2,9600
202	Acebrofilina 50mg/5ml xarope adulto frasco 120ml- MARCA ELOFAR	FR	350	4,7300
204	Acetilcisteína 200mg/5g envelope c/ 5gr- MARCA U.Q	ENV	2800	0,5700
205	Aciclovir creme dermatológico 50mg/g bisnaga c/10g- MARCA PRATI	TB	125	2,8100
213	Alopurinol 100mg blister- MARCA PRATI	CP	3250	0,0680
214	Alopurinol 300mg blister- MARCA PRATI	CP	2750	0,2050
218	Aminofilina 100mg blister- MARCA HIPOLABOR	CP	7000	0,0900
219	Amiodarona 200mg blister- MARCA GEOLAB	CP	5700	0,4100
224	Atenolol 50mg blister- MARCA PRATI	CP	18500	0,0500
225	Azitromicina 200mg/5ml pó para suspensão oral frasco 15ml- MARCA PRATI	FR	150	7,1700
229	Bromazepan 3mg blister- MARCA NEO Q.	CP	2750	0,1200
233	Bromoprida 10mg blister- MARCA PRATI	CP	10000	0,1700
237	Butilbrometo de escopol. 10mg + dipirona sódica 250mg blister- MARCA PHARLAB	CP	6450	0,4400
238	Butilbrometo de escopolamina 10mg blister- MARCA U.Q	CP	4200	0,4800
246	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g- MARCA SOBRAL	TB	100	1,9500
248	Cilostazol 100mg blister- MARCA BIOLAB	CP	5400	0,5200
262	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg blister- MARCA PRATI	CP	3950	0,2400
266	Cloridrato de Imipramina 25mg blister- MARCA CRISTÁLIA	CP	2600	0,3900
275	Cloridrato de ranitidina 150mg blister- MARCA MEDQUIMICA	CP	9000	0,1400
278	Cloridrato de tioridazina 100mg blister- MARCA U.Q	CP	800	0,7300

284	Codeína 30mg blíster- MARCA CRISTALIA	CP	6000	1,2600
303	Espironolactona 50mg blíster- MARCA HIPOLAR	CP	1950	0,2500
318	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral gotas frasco 30ml- MARCA NATULAB	FR	500	1,1600
327	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg blíster- MARCA CRISTALIA	CP	1500	1,0300
328	Levofloxacino 500mg blíster- MARCA PRATI	CP	2000	0,7360
335	Losartana potássica 50mg blíster- MARCA PRATI	CP	46250	0,0569
339	Maleato de enalapril 20mg blíster- MARCA SANVAL	CP	10000	0,0500
340	Maleato de enalapril 5mg blíster- MARCA BELFAR	CP	6000	0,0600
351	Nimesulida 100mg blíster- MARCA VITAMEDIC	CP	3750	0,0859
353	Nimodipino 30mg blíster- MARCA VITAMEDIC	CP	1450	0,2500
368	Piroxicam 20mg blíster- MARCA PHARLAB	CP	2000	0,1500
371	Prednisona 5mg blíster- MARCA VITAMEDIC	CP	3750	0,0870
398	Varfarina sódica 5mg blíster- MARCA U.Q	CP	2875	0,1300

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 55.309.074/0001-04.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
166	Pentoxifilina 400mg blíster- MARCA VASCER	CP	900	0,6900

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
181	Gel Curativo Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio x 85g. - MARCA CASEX	TB	38	18,0000

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
20	Amoxicilina + Clav. de potássio 400+57,5/ 5ml pó para suspensão oral frasco 70ml- MARCA SANDOZ/LEK	FR	300	11,0000
38	Butilbrometo de escopolamina 10mg blíster- MARCA UNIÃO QUIMICA	CP	12600	0,4500
62	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg blíster- MARCA PRATI	CP	11850	0,1940
96	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido revestido blíster- MARCA CIFARMA	CP	600	0,3770
104	Estrogênios conjugado 0,625 mg cp blíster- MARCA MABRA	CP	2520	0,7140
106	Finasterida 5mg blíster- MARCA MERCK	CP	12000	0,2600
113	Glimepirida 2mg blíster- MARCA CIMED	CP	48000	0,0800
129	Levotiroxina 100mcg blíster- MARCA MERCK	CP	23250	0,1100
130	Levotiroxina 25mcg blíster- MARCA MERCK	CP	27000	0,1100
131	Levotiroxina 50mcg blíster- MARCA MERCK	CP	27000	0,1100
132	Levotiroxina 75 mcg blíster- MARCA MERCK	CP	18000	0,1300
151	Nimesulida 100mg blíster- MARCA CIMED	CP	11250	0,0560
152	Nimesulida 50mg/ml suspensão oral gotas frasco 15ml- MARCA VITAMEDIC	FR	375	1,5300
160	Oxcarbapentina 300 mg blíster- MARCA UNIÃO QUIMICA	CP	3825	0,6800
184	Sinvastatina 20mg blíster- MARCA SANDOZ	CP	247500	0,0550

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
66	Cloridrato de Imipramina 25mg blíster- MARCA CRISTALIA	CP	7800	0,3200
84	Codeína 30mg blíster- MARCA CRISTÁLIA	CP	18000	0,7100
85	Colagenase 0,6u/g + Cloranfenicol 10mg/g pomada dermatológica tubo 30g- MARCA CRISTALIA	TB	375	7,8000

105	Fenobarbital 40mg/mL solução oral gotas frasco 20ml- MARCA CRISTALIA	FR	75	2,4900
114	Haloperidol 1mg blíster- MARCA CRISTALIA	CP	1650	0,1200
142	Maleato de Levomepromazina 25mg blíster- MARCA CRISTALIA	CP	3225	0,3600
143	Maleato de Levomepromazina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml- MARCA CRISTALIA	FR	90	8,6800
159	Óleo Mineral 100% frasco 100ml- MARCA CRISTALIA	FR	420	1,9900
61	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5 mL- MARCA LATINOFARMA	FR	9	7,4000
127	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg blíster- MARCA CRISTALIA	CP	4500	0,5600
141	Maleato de Levomepromazina 100mg blíster- MARCA CRISTALIA	CP	5025	0,6100

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ 61.613.881/0001-00.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
119	Insulina Asparte 100UI/ml frasco-ampola 10ml- MARCA NOVO NORDISK	FR-AMP	36	90,3000
120	Insulina Degludeca 100UI/ml - embalagem com 1 sistema de aplicação preenchido com 3 mL de solução injetável - flex touch- MARCA NOVO NORDISK	SISTEMA PREENCHIDO	75	115,7400

Empresa: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, CNPJ 18.337.759/0001-20.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
8	Ácido ursodesoxicólico 300mg blíster- MARCA ZAMBON	CP	270	6,0390
10	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco 10ml- MARCA GREEN PHARMA	FR	338	1,3900
13	Alopurinol 100mg blíster- MARCA PRATI	CP	9750	0,0615
16	Ambroxol 3mg/ml xarope pediátrico frasco 120mL- MARCA NATULAB	FR	675	1,7000
18	Aminofilina 100mg blíster- MARCA HIPOLABOR	CP	21000	0,0745
25	Azitromicina 200mg/5ml pó para suspensão oral frasco 15ml- MARCA PRATI	FR	450	6,0900
27	Baclofeno 10mg blíster- MARCA TEUTO	CP	3000	0,2490
30	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução inalatória frasco 20ml- MARCA HIPOLABOR	FR	15	0,7300
31	Brometo de pinavério 100mg blíster- MARCA EMS	CP	900	1,3900
33	Bromoprida 10mg blíster- MARCA PRATI	CP	30000	0,1580
34	Bromoprida 4mg/ml solução oral fr c/20ml- MARCA PRATI	FR	360	0,9510
36	But.de escop. 6,67mg/ml + dipirona sód. 333,4mg/ml gotas frasco 20ml- MARCA HIPOLABOR	FR	375	4,4400
39	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml- MARCA HIPOLABOR	FR	450	7,4400
58	Cloreto de potássio 600mg- MARCA GSK	CP	675	0,5500
63	Cloridrato de clonidina 0,100 mg blíster- MARCA BOEHRINGER INGELHEIM	CP	2250	0,2300
69	Cloridrato de Metilfenidato 36mg comprimido revestido de liberação prolongada- MARCA JANSENN	CP	675	8,6300
71	Cloridrato de nortriptilina 50mg blíster- MARCA RANBAXY	CP	675	0,4900
72	Cloridrato de oxibutina 5mg blíster- MARCA APSEN	CP	1350	0,7500
74	Cloridrato de proximetacaina 0,5% solução oftálmica estéril - frasco com 5 ml- MARCA NOVARTIS	FR	9	8,5800
75	Cloridrato de ranitidina 150mg blíster- MARCA MEDQUIMICA	CP	27000	0,1070
77	Cloridrato de tetracaina 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco 10 ml- MARCA ALLERGAN	FR	9	9,2000

79	Cloridrato de Tramadol 50mg blíster- MARCA HIPOLABOR	CP	18000	0,1090
81	Clorpropamida 250mg blíster- MARCA WYETH	CP	1125	0,4600
82	Clortalidona 25mg blíster- MARCA EMS	CP	86250	0,1600
83	Clotrimazol 10mg/g creme vaginal 35 gramas com 6 aplicadores descartáveis- MARCA MEDLEY	TB	150	11,5900
86	Complexo B blíster- MARCA NATULAB	CP	86250	0,0310
87	Dapagliflozina 10mg comprimido revestido blíster- MARCA ASTRAZENECA	CP	1890	4,0300
90	Dexametasona 0,5mg/5ml 120ml elixir- MARCA FARMACE	FR	450	1,4960
91	Diclofenaco sódico 50mg blíster- MARCA VITAMED	CP	18750	0,0238
95	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual blíster- MARCA EMS	CP	675	4,3100
97	Divalproato de sódio 500mg comprimido revestido de liberação prolongada blíster- MARCA ABBOT	CP	540	1,1900
98	Domperidona 10mg blíster- MARCA EMS	CP	52500	0,0799
103	Espironolactona 50mg blíster- MARCA HIPOLABOR	CP	5850	0,2170
110	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml solução oral frasco 60ml- MARCA HIPOLABOR	FR	990	3,3400

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.027.894/0001-64.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
55	Clobazan 10mg blíster- MARCA SANOFI	CP	6000	0,3756
99	Domperidona 1mg/ml suspensão oral frasco 100 ml- MARCA MEDLEY	FR	375	8,1800
100	Enoxaparina 40mg - solução injetável em seringa preenchidas - destinado à uso subcutâneo- MARCA SANOFI	INJ.	210	17,7100
121	Insulina Glargina 100UI/ml frasco-ampola 10ml- MARCA SANOFI	FR-AMP	128	195,1400
122	Insulina Glulisina 100UI/ml frasco-ampola 10ml- MARCA SANOFI	FR-AMP	36	81,1300
137	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5ml + betametasona 0,25mg/5ml xarope frasco 120ml- MARCA BRAINFARMA	FR	1125	3,3000

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
227	Baclofeno 10mg blíster- MARCA TEUTO	CP	1000	0,7800
230	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução inalatória frasco 20ml- MARCA PRATI	FR	5	4,4100
232	Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL solução inalatório frasco 20ml- MARCA PRATI	FR	5	5,9800
250	Cimetidina 200mg blíster- MARCA PRATI	CP	600	0,3400
265	Cloridrato de doxiciclina 100mg blíster- MARCA PHARLAB	CP	180	1,9000
271	Cloridrato de nortriptilina 50mg blíster- MARCA RANBAX	CP	225	1,9000
280	Cloridrato de verapamil 80mg blíster- MARCA PRATI	CP	2400	0,3000
305	Fenobarbital 40mg/mL solução oral gotas frasco 20ml- MARCA UNIÃO QUIMICA	FR	25	5,5400
325	Ivermectina 6mg blíster- MARCA VITAPAN	CP	200	1,2600
338	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5ml xarope frasco 120ml- MARCA PRATI	FR	200	2,0500
344	Mebendazol 100mg blíster- MARCA SOBRAL	CP	62,5	0,6100
345	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral + copo medida frasco 30ml- MARCA NATULAB	FR	125	4,0700
352	Nimesulida 50mg/ml suspensão oral gotas frasco 15ml- MARCA GEOLAB	FR	125	5,8800

355	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal tubo 60g + aplicadores descartáveis- MARCA PRATI	TB	87,5	7,0000
359	Óleo Mineral 100% frasco 100ml- MARCA NATULAB	FR	140	8,9000
389	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml xarope frasco 120ml - MARCA PRATI	FR	25	2,1800

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
1	Acebrofilina 25mg/5ml xarope pediátrico frasco 120ml- MARCA PRATI	FR	375	2,6410
3	Acetato de ciproterona 2 mg + etinilestradiol 0,035 mg cp blíster- MARCA MABRA	CP	15750	0,0900
4	Acetilcisteína 200mg/5g envelope c/ 5gr MARCA GEOLAB	ENV	8400	0,5000
7	Ácido fólico 5mg blíster MARCA NATULAB	CP	23700	0,0384
11	Alendronato 70mg blíster MARCA DELTA	CP	5775	0,2320
12	Algestona acetofenida 150mg/ml + enantato de estradiol 10mg/ml solução injetável MARCA MABRA	AMP	150	7,0000
14	Alopurinol 300mg blíster MARCA PRATI	CP	8250	0,1880
17	Ambroxol 6mg/ml xarope adulto frasco 120 mL MARCA NATULAB	FR	975	1,6074
21	Aripirazol 10mg blíster MARCA ZYDUS	CP	810	1,4500
22	Aripirazol 15mg blíster MARCA ZYDUS	CP	360	2,1000
24	Atenolol 50mg blíster MARCA PRATI	CP	55500	0,0343
50	Cimetidina 200mg blíster MARCA PTATI	CP	1800	0,1450
53	Citalopram 20mg blíster MARCA ZYDUS	CP	21000	0,1600
59	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30mL - MARCA NATULAB	FR	3750	0,7500
70	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml gotas 10ml MARCA MARIOL	CP	225	0,6300
73	Cloridrato de Paroxetina 20mg blíster MARCA ZYDUS	CP	37800	0,1936
76	Cloridrato de ranitidina 15mg/ml xarope frasco 120ml- MARCA NATIVITA	FR	150	4,3000
80	Cloridrato de verapamil 80mg blíster MARCA PRATI	CP	7200	0,0950
88	Deltametrina 0,02% loção 100ml MARCA CIFARMA	FR	750	4,0000
89	Deltametrina 0,02% shampoo 100ml MARCA CIFARMA	FR	750	5,6000
92	Dimenidrinato 25mg/ml + Vit B6 5mg/ml sol oral x 20ml- MARCA CIFARMA	FR	300	2,7000
118	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oralgotas frasco 30ml- MARCA NATULAB	FR	1500	1,0490
128	Levofloxacino 500mg blíster MARCA PRATI	CP	6000	0,3999
136	Maleato de dexclorfeniramina 2mg blíster MARCA GEOLAB	CP	5850	0,0680
138	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5ml xarope frasco 120ml- MARCA NATULAB	FR	600	1,2400
145	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral + copo medida frasco 30ml- MARCA NATULAB	FR	375	1,0900
149	Mononitrato de isossorbida 20mg blíster MARCA ZYDUS	CP	21000	0,1149
150	Nifedipina 20mg blíster MARCA GEOLAB	CP	9000	0,0600
154	Nistatina 100.000UI suspensão oral frasco 50 ml MARCA PRATI	FR	150	4,1230
158	Óleo com AGE (ác. graxos essenciais) com vit A e E/ uso tópico frasco 100ml MARCA NUTRIEX	FR	488	2,1000
164	Paracetamol 500mg blíster MARCA PRATI	CP	27750	0,0390
165	Paracetamol 750mg blíster MARCA ZYDUS	CP	22500	0,0620
174	Quetiapina 200mg blíster MARCA GEOLAB	CP	540	0,9120
183	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas frasco 10ml- MARCA NATULAB	FR	900	0,8300
195	Topiramato 50mg blíster MARCA ZYDUS	CP	1080	0,1800

Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ
21.257.684/0001-81.

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
102	Espironolactona 25mg blister MARCA EUROFARMA	CP	30000	0,1500
109	Fluocinolona acetona 0,250mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000UI/ml + neomicina 3,5mg/ml lidocaina 20mg/ml solução otológica frasco 10ml MARCA GEOLAB	FR	188	7,9400
123	Insulina Lispro 100UI/ml refil em embalagens de vidro com 3,0 mL de solução, para uso em canetas compatíveis para administração de insulina- MARCA ELI LILLY	FR-AMP	23	78,8200
133	Lisinopril 10mg blister MARCA MEDLEY	CP	1350	0,5200
161	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão oral frasco 100ml + seringa dosadora MARCA UQFN	FR	90	25,0000
163	Pantoprazol 20mg blister MARCA BIOCINTETICA	CP	43800	0,1100
167	Pericazina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml- MARCA SANOFI	FR	180	16,6400
178	Risperidona 2mg blister MARCA EUROFARMA	CP	405	0,6000
203	Acetato de ciproterona 2 mg + etinilestradiol 0,035 mg cp blister MARCA CIFARMA	CP	5250	0,7000
206	Ácido acetilsalicílico 100mg blister MARCA IMEC	CP	475	0,0290
210	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco 10ml MARCA PRATTI	FR	112,5	1,6000
212	Algestona acetofenida 150mg/ml + enantato de estradiol 10mg/ml solução injetável MARCA EUROFARMA	AMP	50	8,9800
216	Ambroxol 3mg/ml xarope pediátrico frasco 120 mL- MARCA TEUTO	FR	225	5,0000
217	Ambroxol 6mg/ml xarope adulto frasco 120 mL MARCA TEUTO	FR	325	7,0000
223	Aripiprazol 30mg blister- MARCA SANDOZ	CP	180	36,1700
234	Bromoprida 4mg/ml solução oral frasco 20ml MARCA PRATTI	FR	120	2,5000
242	Carvedilol 25mg blister MARCA NOVA QUIMICA	CP	8750	0,2000
243	Carvedilol 3,125mg blister MARCA NOVA QUIMICA	CP	9250	0,0900
244	Carvedilol 6,25mg blister MARCA NOVA QUIMICA	CP	7250	0,1030
245	Cetoconazol 200mg blister MARCA PRATTI	CP	325	0,2150
249	Cilostazol 50mg blister MARCA EUROFARMA	CP	4500	0,3200
256	Clonazepam 0,5mg blister MARCA MEDLEY	CP	200	0,1600
257	Clopidogrel 75mg blister- MARCA NOVA QUIMICA	CP	180	0,3200
258	Cloreto de potássio 600mg MARCA NOVARTIS	CP	225	0,5600
260	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg blister MARCA ONEFARMA	CP	7500	0,1500
273	Cloridrato de Paroxetina 20mg blister MARCA SANDOZ	CP	12600	0,2700
282	Clortalidona 25mg blister MARCA EMS	CP	28750	0,1700
285	Colagenase 0,6u/g + Cloranfenicol 10mg/g pomada dermatológica tubo 30g MARCA ABBOTT	TB	125	8,1300
290	Dexametasona 0,5mg/5ml 120ml elixir MARCA TEUTO	FR	150	4,0100
295	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual blister MARCA SIGMA	CP	225	4,5400
296	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido revestido blister- MARCA BIOLAB	CP	200	0,5000
299	Domperidona 1mg/ml suspensão oral frasco 100 mL- MARCA EUROFARMA	FR	125	11,1300
300	Enoxaparina 40mg - solução injetável em seringa preenchidas - destinado à uso subcutâneo MARCA EUROFARMA	INJ.	70	27,0000

302	Espironolactona 25mg blister MARCA EUROFARMA	CP	10000	0,1500
306	Finasterida 5mg blister MARCA AUROBINDO	CP	4000	0,4900
307	Fluconazol 150mg blister MARCA MEDQUIMICA	CP	625	1,5000
309	Fluocinolona acetona 0,250mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000UI/ml + neomicina 3,5mg/ml lidocaina 20mg/ml solução otológica frasco 10ml MARCA GEOLAB	FR	62,5	7,9700
310	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml solução oral frasco 60ml MARCA PRATTI	FR	330	4,2000
312	Furoato de fluticasona 27,5 mg spray nasal c/ 12 doses- MARCA GSK	FR	225	40,9800
313	Glimepirida 2mg blister MARCA EUROFARMA	CP	16000	0,1500
323	Insulina Lispro 100UI/ml refil em embalagens de vidro com 3,0 mL de solução, para uso em canetas compatíveis para administração de insulina- MARCA ELI LILLY	FR-AMP	7,5	78,8200
332	Levotiroxina 75 mcg blister MARCA MERCK	CP	6000	0,1600
333	Lisinopril 10mg blister MARCA MEDLEY	CP	450	0,5200
341	Maleato de Levomepromazina 100mg blister MARCA SANOFI	CP	1675	1,1000
342	Maleato de Levomepromazina 25mg blister MARCA SANOFI	CP	1075	0,4390
343	Maleato de Levomepromazina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml MARCA SANOFI	FR	30	11,9700
346	Mesilato de doxazosina 2mg blister MARCA TEUTO	CP	7000	0,1500
354	Nistatina 100.000UI suspensão oral frasco 50 mL MARCA PRATTI	FR	50	4,3400
356	Nitrato de tiamina (Vitamina B1) 100mg Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 100mg Cianocobalamina (Vitamina B12) 5.000mcg drágea blister MARCA MYRALLIS	DRÁG	240	1,8500
360	Oxcarbazepina 300 mg blister MARCA MEDLEY	CP	1275	0,6300
361	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão oral frasco 100ml + seringa dosadora MARCA UQFN	FR	30	21,0000
363	Pantoprazol 20mg blister MARCA BIOCINTETICA	CP	14600	0,1500
375	Quetiapina 25mg blister MARCA MERCK	CP	180	1,5600
377	Risperidona 1mg blister MARCA EUROFARMA	CP	180	0,6000
378	Risperidona 2mg blister MARCA EUROFARMA	CP	135	1,2900
381	Gel Curativo Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio x 85g- MARCA CONVATEC	TB	12,5	55,8600
382	Secnidazol 1000mg blister- MARCA GLOBO	CP	300	1,7100
383	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas frasco 10ml- MARCA PRATTI	FR	300	1,4700
386	Sul.neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g pomada tubo 15g- MARCA PRATTI	TB	325	2,1000
387	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico tubo 50g- MARCA PRATTI	TB	125	4,9800
390	Tansulosina 0,4mg comprimido revestido de liberação prolongada blister- MARCA EUROFARMA	CP	90	2,2700
395	Topiramato 50mg blister- MARCA BIOCINTETICA	CP	360	0,8900

Empresa: LUMANN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 26.419.311/0001-83

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
47	Cetoprofeno 100mg blister MARCA BIOCINTETICA	CP	10500	0,8980
111	Fumarato de cetotifeno 0,2mg/ml xarope frasco 120ml- MARCA TEUTO	FR	115	8,8800
112	Furoato de fluticasona 27,5 mg spray nasal c/ 120 doses- MARCA GSK	FR	675	40,9990
115	Hidralazina 25mg blister- MARCA NOVARTIS	CP	18000	0,3100
116	Hidralazina 50mg blister- MARCA NOVARTIS	CP	18000	0,4000
126	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg blister MARCA ACHE	CP	9075	2,1499
188	Sulfato de Glicosamina 1500mg + Sulfato de Condroitina 1200mg granulado em sachê ou envelope- MARCA ACHE	ENV	270	4,4200

211	Alendronato 70mg blister MARCA DELTA	CP	1925	0,2700
215	Alprazolam 1mg blister MARCA EMS	CP	12000	0,1490
221	Aripiprazol 10mg blister MARCA SANDOZ	CP	270	3,2200
222	Aripiprazol 15mg blister MARCA SANDOZ	CP	120	17,6000
231	Brometo de pinavério 100mg blister MARCA GERMED	CP	300	0,7990
235	Budesonida 32mcg/dose spray nasal MARCA EMS	FR	550	14,5200
241	Carvedilol 12,5mg blister MARCA GERMED	CP	7000	0,1290
247	Cetoprofeno 100mg blister MARCA BIOSINTETICA	CP	3500	0,8980
253	Citalopram 20mg blister MARCA ZYDUS	CP	7000	0,2270
255	Clobazan 10mg blister MARCA SANOFI	CP	2000	0,5600
279	Cloridrato de Tramadol 50mg blister MARCA HIPOLABOR	CP	6000	0,2570
286	Complexo B blister MARCA VITAMED	CP	28750	0,0460
291	Diclofenaco sódico 50mg blister MARCA VITAMED	CP	6250	0,0300
292	Dimenidrinato 25mg/ml + Vit B6 5mg/ml sol oral 20ml- MARCA VITAMED	FR	100	5,1400
297	Divalproato de sódio 500mg comprimido revestido de liberação prolongada blister MARCA ABBOTT	CP	180	1,5700
301	Espironolactona 100mg blister MARCA EMS	CP	450	0,4380
311	Fumarato de cetotifeno 0,2mg/ml xarope frasco 120ml- MARCA TEUTO	FR	38,25	10,4500
315	Hidralazina 25mg blister MARCA NOVARTIS	CP	6000	0,3100
316	Hidralazina 50mg blister MARCA NOVARTIS	CP	6000	0,4000
326	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg blister MARCA ACHE	CP	3025	2,1499
329	Levotiroxina 100mcg blister MARCA MERCK	CP	7750	0,1280
330	Levotiroxina 25mcg blister MARCA MERCK	CP	9000	0,1320
336	Maleato de dexclorfeniramina 2mg blister MARCA GEOLAB	CP	1950	0,1820
337	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5ml betametasona 0,25mg/5ml xarope frasco 120ml MARCA GLOBO	FR	375	4,0500
357	Norfloxacina 400mg blister MARCA GLOBO	CP	750	0,4390
358	Óleo com AGE (ác. graxos essenciais) com vit E e E/ uso tópico frasco 100ml MARCA KELLDRIN	FR	162,5	6,1900
362	Oxido de zinco + vitamina A (palmitato de retinol) + vitamina D (colecalfiferol) pomada para assadura tubo 45g MARCA CIMED	TB	750	5,2800
364	Paracetamol 500mg blister MARCA HIPOLABOR	CP	9250	0,0490
365	Paracetamol 750mg blister MARCA ZYDUS	CP	7500	0,0990
367	Periciazina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml- MARCA SANOFI	FR	60	16,6200
369	Polivitamínico (Vit.A+D3B1+B2+C+Nicotinamida) frasco 20ml- MARCA NESH	FR	60	12,9000
374	Quetiapina 200mg blister- MARCA EMS	CP	180	2,4900
379	Rivaroxabana 15mg blister- MARCA BAYER	CP	84	7,7500
380	Rivaroxabana 20mg blister- MARCA BAYER	CP	420	7,7500
384	Sinvastatina 20mg blister- MARCA SANVAL	CP	82500	0,0640
385	Succinato de metoprolol 50mg comprimido revestido de liberação controlado blister MARCA MEDLEY	CP	300	0,7400
388	Sulfato de Glicosamina 1500mg + Sulfato de Condroitina 1200mg granulado em sachê ou envelope- MARCA ACHE	ENV	90	4,4200
394	Topiramato 100mg blister MARCA EMS	CP	450	1,6300
397	Valproato de sódio 250mg/5ml xarope frasco 100ml- MARCA HIPOLABOR	FR	60	7,9990

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 49.228.695/0001-52

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
6	Ácido acetilsalicílico 100mg blister- MARCA SOBRAL	CP	1425	0,0230
23	Aripiprazol 30mg blister- MARCA UNICHEM	CP	540	31,6500
32	Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL solução inalatório frasco 20ml- MARCA HIPOLABOR	FR	15	2,8300

144	Mebendazol 100mg blister- MARCA SOBRAL	CP	188	0,0580
156	Nitrato de tiamina (Vitamina B1) 100mg + Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 100mg + Cianocobalamina (Vitamina B12) 5.000mcg drágea blister- MARCA ARESE PHAEMA	DRÁG	720	1,8100
173	Protetor Solar FPS 30 frasco 120ml- MARCA HADASSAH	FR	375	20,7900
175	Quetiapina 25mg blister- MARCA GEOLAB	CP	540	0,2600
182	Secnidazol 1000mg blister- MARCA PHARLAB	CP	900	0,9900
189	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml xarope frasco 120ml- MARCA NATULAB	FR	75	1,7800

Empresa: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, CNPJ 17.992.596/0001-56

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
373	Protetor Solar FPS 30 frasco 120ml- MARCA SUNDAY	FR	125	20,7500

Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.595.725/0001-84

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
64	Cloridrato de diltiazem 60mg blister MARCA NOVA QUIMICA	CP	11625	0,3970
207	Ácido fólico 5mg blister- MARCA HIPOLABOR	CP	7900	0,0390
226	Azitromicina 500mg blister MARCA MEDQUIMICA	CP	1500	0,5590
236	But.de escop. 6,67mg/ml + dipirona sód. 333,4mg/ml gotas frasco 20ml MARCA BRAINFARMA	FR	125	9,2000
240	Carbonato de cálcio 500mg blister MARCA VITAMED	CP	9750	0,1090
251	Cinarizina 25mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	950	0,1800
252	Cinarizina 75mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	2900	0,1368
259	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30mL - MARCA FARMACE	FR	1250	2,9900
264	Cloridrato de diltiazem 60mg blister MARCA NOVA QUIMICA	CP	3875	0,8300
298	Domperidona 10mg blister- MARCA MEDLEY	CP	17500	0,1400
370	Prednisona 20mg blister- MARCA BRAINFARMA	CP	11750	0,1960

Empresa: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 22.218.845/0001-90

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
9	Ácido Valpróico 500mg - MARCA DEPAKENE/ABBOTT	CP	540	0,3200
209	Ácido Valpróico 500mg - MARCA DEPAKENE/ABBOTT	CP	180	0,7500
254	Claritromicina 500mg blister- MARCA KLARICID/ABBOTT	CP	575	6,7000

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
48	Cilostazol 100mg blister- MARCA BIOLAB SANUS	CP	16200	0,4749
135	Losartana potássica 50mg blister - MARCA PRATI	CP	138750	0,0449
180	Rivaroxabana 20mg blister- MARCA BAYER	CP	1260	6,8500

Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 - nº 80 - Ano II

Empresa: SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ
24.952.221/0001-28

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
239	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml- MARCA HIPOLABOR	FR	150	9,0000
288	Deltametrina 0,02% loção 100ml MARCA BELFAR	FR	250	7,2000
289	Deltametrina 0,02% shampoo 100ml MARCA BELFAR	FR	250	6,4700
331	Levotiroxina 50mcg blister- MARCA MERCK	CP	9000	0,2490
349	Mononitrato de isossorbida 20mg blister- MARCA ZYDUS	CP	7000	0,1783
350	Nifedipina 20mg blister- MARCA GEOLAB	CP	3000	0,1680

ITENS MAL SUCEDIDOS

DESERTOS

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade
93	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Pir (Vitamina B6) 10mg blister	CP	13200
94	Dinitrato de isossorbida 10mg blister	CP	3000
117	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trietanc 140mg/ml solução otológica frasco 8mL	FR	188
176	Quetiapina 300mg blister	CP	450
193	Tinidazol 500mg blister	CP	300
208	Ácido ursodesoxicólico 300mg blister	CP	90
228	Benzoato de benzila 250mg/ml emul c/ 60	FR	50
261	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml s oftálmica frasco 5 mL	FR	3
263	Cloridrato de clonidina 0,100 mg blister	CP	750
267	Cloridrato de Metilfenidato 10mg blister	CP	900
268	Cloridrato de Metilfenidato 20mg cáps liberação modificada	CÁPS	90
269	Cloridrato de Metilfenidato 36mg com revestido de liberação prolongada	CP	225
270	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml gota	CP	75
272	Cloridrato de oxibutinina 5mg blister	CP	450
274	Cloridrato de proximetacaina 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml	FR	3
276	Cloridrato de ranitidina 15mg/ml xarope 120ml	FR	50
281	Clorpropamida 250mg blister	CP	375
283	Clotrimazol 10mg/g creme vaginal 35 gram 6 aplicadores descartáveis	TB	50
287	Dapagliflozina 10mg comprimido revestido	CP	630
293	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Pir (Vitamina B6) 10mg blister	CP	4400
294	Dinitrato de isossorbida 10mg blister	CP	1000
304	Estrogênios conjugado 0,625 mg cp blister	CP	840
308	Flunarizina 10mg blister	CP	1500
314	Haloperidol 1mg blister	CP	550
317	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trietanc 140mg/ml solução otológica frasco 8mL	FR	62,5
319	Insulina Asparte 100UI/ml frasco 10ml	FR-AMP	12
320	Insulina Degludeca 100UI/ml embalagem com sistema de aplicação preenchido com 3 r solução injetável flex touch	SISTEMA PREENCHIDO	25
321	Insulina Glargina 100UI/ml frasco 10ml	FR-AMP	42,5
322	Insulina Glulisina 100UI/ml frasco 10ml	FR-AMP	12
324	Insulina Lispro 100UI/ml frasco 10ml	FR-AMP	18
334	Lorazepan 2mg blister	CP	1625

347	Metildopa 250mg blister	CP	600
348	Mirtazapina 30mg comprimido revestido bli	CP	90
366	Pentoxifilina 400mg blister	CP	300
372	Propatilnitrato 10mg blister	CP	4200
376	Quetiapina 300mg blister	CP	150
391	Tegazerode 6mg comprimido simples bliste	CP	90
392	Tiamazol 10mg blister	CP	187,5
393	Tinidazol 500mg blister	CP	100
396	Trazodona 50mg blister	CP	90
399	Vitamina A (acetato de retinol) 50.000u Vitamina D(colecalciferol) 10.000ui/ml g c/20ml com uso destinado à fracassados lactentes	FR	45

FRACASSADOS

ITEM	MEDICAMENTO	Unidade	Quantidade
68	Cloridrato de Metilfenidato 20mg cáps liberação modificada	CÁPS	270
124	Insulina Lispro 100UI/ml frasco 10ml	FR-AMP	54
147	Metildopa 250mg blister	CP	1800
172	Propatilnitrato 10mg blister	CP	12600
191	Tegazerode 6mg comprimido simples bliste	CP	270
192	Tiamazol 10mg blister	CP	563
196	Trazodona 50mg blister	CP	270
277	Cloridrato de tetracaina 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco	FR	3

Serão aceitos medicamentos de referência, genéricos e similares. Caso o mesmo proponente vencer a cota reservada e a cota principal, a aquisição deverá ocorrer pelo menor preço obtido. Todos os itens deverão possuir os respectivos laudos de análise físico-química e microbiológica (lote a lote), como rege o artigo 3º da Lei 9.787/99

Os medicamentos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida. As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

Piracaia, 31 de janeiro de 2019.
Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

APOSTILA

PROCESSO N.º 1953/DPF/17 - INEXIGIBILIDADE N.º 08/17 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/17.

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Termo de Referência – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61.

CONTRATADOS:

BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 - CONTRATO Nº 04/2018.

BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/0001-91 - CONTRATO Nº 05/2018.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ 90.400.888/0001-42 - CONTRATO Nº 06/2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 - CONTRATO Nº 07/2018.

ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04 - CONTRATO Nº 08/2018.

Em conformidade com o art. 65, § 8º da LF 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica alterado os preços unitários de serviços a serem executados no âmbito do processo em epígrafe, reajustado conforme previsto no contrato celebrado com as instituições credenciadas, com base na variação do IPCA-IBGE do período de janeiro a dezembro de 2018 (3,745%), sendo:

MODALIDADE DE SERVIÇO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR
	ANTERIOR	(IPCA/IBGE)	ATUALIZADO
Pagamento através de correspondente bancário / Casa lotérica e afins	R\$ 2,90	3,745%	R\$ 3,01
Pagamento através de internet / autoatendimento / canais alternativos	R\$ 2,07	3,745%	R\$ 2,15
Pagamento através de débito automático	R\$ 1,90	3,745%	R\$ 1,97

Deem ciência aos interessados.

Publique-se.

Piracaia, 21 de janeiro de 2019.

José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

PIRAPREV

PORTARIA Nº. 192, de 25 de Janeiro de 2019.

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Autarquia Previdenciária e dá outras providências”.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e o disposto no item “d” do artigo 8º do Decreto Nº. 2.819, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 92, inciso “VI” e 102 da Lei nº 2.912/2017 de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, “c” da Lei Complementar nº 75/2011, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a partir de 25 de janeiro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação do IPSPMP-PIRAPREV para praticar todos os atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios regulados pela Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, como também para atuar como equipe de apoio pelos trabalhos relativos aos processos licitatórios na modalidade de Pregão.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão ora constituída os seguintes membros:

Presidente:	Marcelo Tadeu de Souza
Membro Efetivo:	Júlio Cesar Ferreira Gama Rocha
Membro Efetivo:	Alexandre Mendes da Cunha
Membro Suplente:	Márcia Soares da Cunha

Art. 3º - Fica designado o funcionário Júlio Cesar Ferreira Gama Rocha para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos relativos aos processos licitatórios da modalidade Pregão.

§ 1º - A investidura dos membros desta Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de conformidade com o artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93.

§ 2º - Fica concedido Jeton aos funcionários ora designados para compor a Comissão, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Referência I, com exceção do servidor Júlio César Ferreira Gama Rocha, que fará jus a 100% (cem por cento), da referência I, fixada de acordo com a Lei Complementar 75/2011, por atuar como Pregoeiro.

Art. 4º – Fica delegada à Coordenadoria Administrativa do IPSPMP-PIRAPREV competência para realizar os processos licitatórios, quando autorizados por esta Superintendência.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - receber o projeto básico/requisição escolhendo a modalidade a ser adotada conforme os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os

documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;

XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e.

XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º - Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IPSPMP-PIRAPREV:

I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - controlar participação dos membros;

IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;

V - resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentadas por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 7º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação do IPSPMP-PIRAPREV terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos;

II - secretariar os trabalhos e lavrar atas das reuniões;

III - prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente;

IV - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão e;

VI - prestar assessoria ao Presidente relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 8º Ao membro suplente compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente.

Art. 9º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 10º - Dê-se conhecimento aos integrantes da Comissão

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 25 de Janeiro de 2019.

OSMAR GIUDICE

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº. 193, de 28 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre o uso do veículo oficial próprio do IPSPMP-PIRAPREV e dá outras providências”

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo oficial do IPSPMP-PIRAPREV é de utilização exclusiva desta autarquia previdenciária, vedado eminentemente seu empréstimo a qualquer título, tendo por finalidade restrita a execução de suas atividades fins.

Art. 2º - O veículo será conduzido apenas por servidores lotados no âmbito da Unidade Gestora do PIRAPREV, aí compreendidos também os Membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, desde que devidamente habilitados para tanto, mediante cadastro com cópia da CNH junto à Coordenadoria Administrativa do IPSPMP-PIRAPREV.

Art. 3º - A utilização do veículo oficial será autorizada mediante requerimento por escrito do servidor interessado junto à Superintendência com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, identificando-se na inicial qual a finalidade de sua utilização e, na devolução, prestação de contas quanto à origem, destino, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens.
§ 1º - É facultado o uso do veículo oficial do IPSPMP-PIRAPREV aos sábados, domingos e feriados para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública autárquica, nesta compreendida investigação, fiscalização, apuração de denúncias dentre outras inclusive.

§ 2º - É permitido o uso do veículo para transporte, inclusive a local de embarque e desembarque, de colaborador, participante de evento ou atividade a convite e no interesse da Administração Pública, desde que o colaborador eventual não receba indenização de locomoção nos trajetos em que o veículo oficial seja utilizado.

Art. 4º - O condutor do veículo se responsabilizará civil e

criminalmente por seus atos praticados, ainda que considerada a responsabilidade objetiva do IPSPMP-PIRAPREV.

Parágrafo Único: As infrações de trânsito cometidas pelo condutor do veículo serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo o mesmo arcar com o respectivo pagamento, mediante desconto em folha de pagamento no seu órgão de origem, se for o caso.

Art. 5º- O veículo oficial, quando não estiver a serviço, deverá ser recolhido em garagem ou estacionamento apropriado e resguardado de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, devendo as chaves permanecer incondicionalmente guardadas junto à Superintendência, vedada retirada sem prévia autorização.

Art. 6º- A Coordenadoria Administrativa deverá providenciar a renovação do seguro bem como do licenciamento anual do veículo em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.

Parágrafo único: Compete à Coordenadoria Administrativa controlar a utilização do veículo em formulário próprio a ser apresentado à Superintendência de forma semanal, ficando incumbida também de apurar casos de descumprimento das normas desta Portaria e adotar as devidas providências legais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 28 de Janeiro de 2019.

OSMAR GIUDICE

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 28 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº. 194, de 28 de Janeiro de 2019.

“Constitui a Comissão do Concurso Público 01/2019 no âmbito da Autarquia Previdenciária”.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no nas Leis nºs. 2912/2017 e 2917/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 92, inciso “VI” e 102 da Lei nº 2.912/2017 de 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar e constituir Comissão do Concurso Público 01/2019 do IPSPMP-PIRAPREV.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão ora constituída os seguintes membros:

Presidente: Vera Lucia Ferreira Camargo

Membro Efetivo: Luciano Afaz de Oliveira

Membro Efetivo: Prescilla Bueno Pinheiro

Art. 3º - Fica concedido aos funcionários ora designados para compor a Comissão, Jeton no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Referência I, fixada de acordo com a Lei Complementar 75/2011, a incidir até a homologação do concurso.

Art. 4º – A presente Comissão é de caráter provisório.

Art. 5º – Dê-se conhecimento aos interessados.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 28 de Janeiro de 2019.

OSMAR GIUDICE

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 28 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº. 195/2019, de 01 de Fevereiro de 2019.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, e tempo de contribuição à servidora pública municipal”.

Osmar Giudice, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 40 com redação dada pela EC 41/2003; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no artigo 49 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 em sua Subseção V, bem como o que do Processo nº 02/PIRAPREV/2019 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora ALDENIR TRINDADE DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 147.837.488-88, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª Séries, lotada no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Piracaia, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos calculados pela média aritmética simples na forma do disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPSPMP – PIRAPREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, em 01 de fevereiro de 2019.

Osmar Giudice

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 447 APIMEC

Júlio Cesar Ferreira Gama Rocha

Chefe do Núcleo Administrativo e de Seguridade

CPA 10 ANBIMA

CGRPPS 3081 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de fevereiro de 2019.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro

Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)

CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado

FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA		INFORMATIVO : RESUMO DA APLICAÇÃO NO ENSINO COM RECETAS PRÓPRIAS - ATÉ O MÊS DEZEMBRO 2018		4º Trimestre de 2018				
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS					
Previsão Atualizada p/Exercício		Arrecadado até o mês de 12/2018	Previsão		Minimiza Obrigatória			
PRÓPRIOS	20.408.000,00	16.782.838,97	14.376.875,00		13.021.634,05			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.924.500,00	19.516.230,08						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.875.000,00	15.524.316,29						
TOTAL	57.207.500,00	51.823.385,34						
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.997.000,00	6.678.709,88						
RECEITAS LÍQUIDAS	50.210.500,00	45.144.675,46						
DESPESAS TOTAIS								
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		
TOTAL	17.119.600,00	29,93	15.110.807,91	29,16	14.948.473,06	28,85%	13.630.476,69	26,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.583.000,00	22,62	968.195,93	1,87	833.061,11	1,61	786.548,50	1,52
ENSINO FUNDAMENTAL	8.539.600,00	17,01	7.463.461,52	14,40	7.436.261,49	14,35	6.164.777,73	11,90
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.997.000,00	12,23	6.679.150,46	12,89	6.679.150,46	12,89	6.679.150,46	12,89
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			236,13	0,00	236,13	0,00	236,13	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
EDUCAÇÃO INFANTIL		968.195,93	1,87	833.061,11	1,61%	786.552,50	1,52%	
ENSINO FUNDAMENTAL		7.464.259,32	14,40	7.437.059,32	14,35%	6.165.575,56	11,90%	
RETENÇÕES AO FUNDEB		6.679.150,46	14,79	6.679.150,46	12,89%	6.679.150,46	12,89%	
TOTAL		15.111.605,71	29,16	14.949.270,89	28,85%	13.631.278,52	26,30%	